



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 136/2025

O Vereador *Carlinhos Lomeu*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que realize a troca da pavimentação das Rua Jesuino Pedro da Silva e Rua Pocidônio Antônio de Barros, localizadas no Bairro Jurema para PAVI-S.

JUSTIFICATIVA

Os calçamentos mencionados encontram-se muitos danificados causando diversos transtornos a todos que por ali trafegam. O material substitui o paralelepípedo e é muito utilizado em projetos de espaços públicos.

O desgaste causado pelo tempo e pela falta de manutenção tem gerado buracos, trincas e desníveis, fatores que aumentam o risco de acidentes, como quedas de pedestres e danos nos veículos.

São muitos os benefícios do revestimento, que possui propriedades antiderrapantes, ideais para cadeirantes e deficientes visuais. A sustentabilidade é outro ponto forte dos pisos intertravados. Apontados como redutores dos efeitos negativos da urbanização por suas características de infiltração da água, eles evitam a impermeabilização do solo e previnem grandes problemas nas cidades, como enchentes.

Essa troca irá garantir maior segurança para todos os usuários das vias, melhorando o tráfego de veículos e a circulação dos pedestres.

Portanto, a substituição das pavimentações é fundamental para melhorar a infraestrutura das ruas.

Diante do exposto, peço que essa indicação seja analisada com atenção e que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 29 de abril de 2025.

Carlos Lomeu de Oliveira

(Carlinho Lomeu)

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

